

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO COMPUR 001/2015

A COMPUR – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú torna público aos interessados no Concurso Público - Edital 001/2015, que nesta data, foram retificadas as seguintes informações deste Edital:

No Edital 001/2015, item 2.1, onde se lê:

“2.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 03 de agosto até às 16h59min do dia 03 de setembro de 2015, horário oficial de Brasília;”

Leia-se:

“2.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 03 de agosto até às 16h59min do dia 16 de setembro de 2015, horário oficial de Brasília;”

No Edital 001/2015, item 2.2.2, onde se lê:

“2.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e até o dia 03 de setembro de 2015 efetuar o pagamento na rede bancária do boleto que o sistema gerou com o valor da inscrição, utilizando o código de barras;”

Leia-se:

“2.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e até o dia 16 de setembro de 2015 efetuar o pagamento na rede bancária do boleto que o sistema gerou com o valor da inscrição, utilizando o código de barras;”

No Edital 001/2015, inclui-se o item 2.2.6, com a seguinte redação:

“2.2.6 Os candidatos poderão realizar sua inscrição de forma presencial, comparecendo pessoalmente ou se fazendo representar por procurador legalmente constituído, na UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.8 deste Edital, com estrita observância à data e horário de término das inscrições estabelecidos no item 2.1 deste Edital.”

No Edital 001/2015, item 2.3.6, onde se lê:

“2.3.6 A partir de 05 de setembro de 2015, o candidato deverá conferir, no site www.unisociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú pelo telefone (47) 3366-8783, ou pessoalmente conforme horário e endereço constante no item 1.8, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 11 de setembro de 2015 sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.”

Leia-se:

“2.3.6 A partir de 18 de setembro de 2015, o candidato deverá conferir, no site www.unisociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú pelo telefone (47) 3366-8783, ou pessoalmente conforme horário e endereço constante no item 1.8 deste Edital, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 21 de setembro de 2015 sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.”

No Edital 001/2015, item 2.4, onde se lê:

“2.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados pela Lei Municipal 3.093/2010, conforme disposto no item 2.4.1;”

Leia-se:

“2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados pela Lei Municipal 3.093/2010 ou pelo Decreto Federal 6.593/2008, conforme disposto no item 2.4.1;”

No Edital 001/2015, item 2.4.1, onde se lê:

“2.4.1 O candidato beneficiado pela Lei Municipal 3.093/2010, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e protocolar Pedido de Isenção (conforme o formulário modelo constante do Anexo 1 deste Edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) na UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (comprovante das doações realizadas nos doze meses que antecederam à data de inscrição no Concurso Público), conforme preconiza a Lei Municipal supracitada. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 13 de agosto de 2015.”

Leia-se:

“2.4.1 O candidato beneficiado pela Lei Municipal 3.093/2010 ou pelo Decreto Federal 6.593/2008, deverá efetuar sua inscrição na forma estabelecida por este Edital e até o dia 28 de agosto de 2015, protocolar na forma do item 1.8 deste Edital o Pedido de Isenção, conforme descrito a seguir:

- a) O candidato beneficiado pela Lei Municipal 3.093/2010, deverá preencher o formulário modelo constante do Anexo 1 deste Edital (disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos), anexando a este os documentos comprobatórios (comprovante das doações realizadas nos doze meses que antecederam à data de inscrição no Concurso Público), conforme preconiza a Lei Municipal supracitada;
- b) O candidato beneficiado pelo Decreto Federal 6.593/2008, deverá preencher o formulário modelo constante do Anexo 5 deste Edital (disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos), anexando a este os documentos comprobatórios descritos no referido formulário.”

No Edital 001/2015, item 2.4.2, onde se lê:

“2.4.2 A partir de 24 de agosto de 2015 o candidato que protocolou Pedido de Isenção, nos termos do item 2.4.1 deverá consultar no site www.unisociesc.org.br/concursos se o seu pedido foi deferido (aceito).”

Leia-se:

“2.4.2 A partir de 08 de setembro de 2015 o candidato que protocolou Pedido de Isenção, nos termos do item 2.4.1 deverá consultar no site www.unisociesc.org.br/concursos se o seu pedido foi deferido (aceito);”

No Edital 001/2015, item 2.4.3, onde se lê:

“2.4.3 O candidato que tiver seu Pedido de Isenção indeferido e tiver interesse em concorrer a uma das vagas disponibilizadas neste Edital, deverá gerar uma segunda via do boleto e efetuar pagamento até a data de vencimento para manter sua inscrição.”

Leia-se:

“2.4.3 Sendo indeferido o Pedido de Isenção, do qual cabe recurso na forma do item 10.10 deste Edital, restará ao candidato o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no item 2.2 deste Edital.”

No Edital 001/2015, item, onde se lê:

“2.10 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 03 de setembro de 2015, protocolar na UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo 3 deste Edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos, que serão analisados pela UNISOCIESC segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;”

Leia-se:

“2.10 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 16 de setembro de 2015, protocolar na UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo 3 deste Edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos, que serão analisados pela UNISOCIESC segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;”

No Edital 001/2015, item 3.5, onde se lê:

“3.5 O candidato pessoa com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e protocolar na UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú até o dia 03 de setembro de 2015, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo 3 deste Edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos), anexando a este: cópia do comprovante de inscrição e Laudo Médico emitido a menos de 1 (um) ano da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;”

Leia-se:

“3.5 O candidato pessoa com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e protocolar na UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú até o dia 16 de setembro de 2015, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo 3 deste Edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos), anexando a este: cópia do comprovante de inscrição e Laudo Médico emitido a menos de 1 (um) ano da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;”

No Edital 001/2015, item 6.1, onde se lê:

“6.1 A aplicação das provas está prevista para o dia 27 de setembro de 2015;”

Leia-se:

“6.1 A aplicação das provas está prevista para o dia 04 de outubro de 2015;”

No Edital 001/2015, item 6.3, onde se lê:

“6.3 A partir das 17h00min do dia 21 de setembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, no site www.unisociesc.org.br/concursos.”

Leia-se:

“6.3 A partir das 17h00min do dia 28 de setembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, no site www.unisociesc.org.br/concursos.”

No Edital 001/2015, item 10.2, inclui-se a alínea “e” com a seguinte redação:

“e) ao resultado dos pedidos de isenção.”

No Edital 001/2015, item 10.3, onde se lê:

“10.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 10.1.a e 10.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 10.4, e protocolá-lo na forma do item 1.8, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito preliminar das provas objetivas;”

Leia-se:

“10.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 10.1.a e 10.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 10.4, e protocolá-lo na forma do item 1.8 deste Edital, em até 4 (quatro) dias úteis após a publicação do gabarito preliminar das provas objetivas;”

No Edital 001/2015, item 10.5, onde se lê:

“10.5 Não serão aceitos pedidos de revisão e de recurso interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal ou em desacordo com este Edital, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o anexo 4, serão indeferidos;”

Leia-se:

“10.5 Não serão aceitos pedidos de revisão e de recurso interpostos por fac-símile, telex, internet, ou em desacordo com este Edital, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o anexo 4, serão indeferidos;”

No Edital 001/2015, item 10.10, onde se lê:

“10.10 Os Pedidos de Recursos relativos ao item 10.2 deverão ser protocolados junto à UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú, na forma do item 1.8, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação e/ou ciência do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;”

Leia-se:

“10.10 Os Pedidos de Recursos relativos ao item 10.2 deverão ser protocolados junto à UNISOCIESC Campus Balneário Camboriú, na forma do item 1.8 deste Edital, em até 4 (quatro) dias úteis após a publicação e/ou ciência do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;”

Ao Edital 001/2015, inclui-se o Anexo 5 (Formulário para Pedido de Isenção) com o seguinte conteúdo:



Concurso Público COMPUR – 001/2015
Anexo 5 - Pedido de Isenção

Nome do Candidato:	Nº de Inscrição:	Cargo:
CPF:	Documento de Identidade:	Fone para Contato:

O candidato acima especificado, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais sob o Número de Identificação Social – NIS nº _____, vem por meio deste, requerer à Comissão Organizadora do processo acima indicado a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, pelo fato de **estar inscrito no CadÚnico** e ser **membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

Para fins de confirmação de que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135/2007, relaciono no quadro abaixo, as minhas informações socioeconômicas, assim como a de todos os integrantes de meu grupo familiar:

Nome de cada integrante do grupo familiar	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Renda Bruta Mensal

Declaro que as informações acima prestadas, assim como os documentos anexados são autênticos e verdadeiros, estando ciente que a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação socioeconômica por mim declarada, e que a mesma está sendo firmada sob as penas da lei.

Nestes termos. Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2015.
Local e Data

Assinatura do Candidato

Relação de documentos a serem apresentados com o presente requerimento (conforme item 2.4.1.b do Edital):

- ✓ Carteira de Identidade/Certidão de Nascimento e CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- ✓ Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável dos integrantes do grupo familiar nesta condição;
- ✓ Comprovante de Rendimentos dos 3 (três) últimos meses de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos, ou no caso de desempregados, cópia da carteira de trabalho (folha de identificação e páginas que comprovem a situação de desemprego) acompanhada de declaração de próprio punho de que não possui rendimentos;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (Conta de Energia Elétrica, Água ou Telefone Fixo).

Parecer da Comissão Organizadora:

() Deferido

() Indeferido

Data e Assinatura

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo Edital 001/2015 consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Balneário Camboriú/SC, 18 de agosto de 2015.

Maurício Chedid dos Santos
DIRETOR PRESIDENTE